



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PL Nº 20/2020

**Senhor Presidente,**  
Senhores Vereadores.

Ao cumprimentá-los cordialmente, enviamos a Vossas Excelências, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 20/2020, que autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Fisioterapeuta.

A contratação a ser autorizada pelo presente Projeto de Lei visa permitir ampliar o número de atendimentos a serem disponibilizados à comunidade, visto estar ocorrendo constante aumento na demanda deste tipo de serviço por parte da mesma.

Cabe aqui salientar a importância de prestar serviços de fisioterapia de qualidade e em quantidade suficiente para atender aos nossos munícipes, motivo pelo qual, para evitar possíveis prejuízos ao atendimento, solicito que seja dado trâmite em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** a este Projeto de Lei.

No intuito de manter aos serviços de fisioterapia e o atendimento a demanda existente é que conto com a aprovação do referido projeto de lei.

Balneário Pinhal, 15 de junho de 2020.

**Marcia Rosane Tedesco de Oliveira**  
Prefeita do Balneário Pinhal

**A Sua Excelência o Senhor**  
**LUIS CARLOS ROSA LOPES**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Balneário Pinhal – RS

Recebi em 15/06/20  
Clara Severo  
Legislativo Balneário Pinhal